

## DER - Gerencia de Licitação

---

**De:** DER - Gerencia de Licitação  
**Enviado em:** segunda-feira, 22 de outubro de 2018 11:47  
**Para:** 'cesar@feijaozinhoescavacoes.com.br'  
**Assunto:** ENC: Esclarecimento

Bom dia,

Encaminhamos resposta ao esclarecimento solicitado.

---

**De:** Hiltton Antonio Domingos Moreira  
**Enviada em:** quinta-feira, 18 de outubro de 2018 11:50  
**Para:** DER - Gerencia de Licitação  
**Assunto:** RES: Esclarecimento

Com relação ao questionamento realizado pela Empresa Feijãozinho Terraplenagem e Construções LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.448.846/0001-09, em relação ao Edital de Concorrência nº 004/2018 que tem como Objeto a Execução das Obras de Implantação do Pavimento da Rodovia Distrital DF-285, no trecho compreendido entre o Km 06 até o entroncamento com a DF-100, com extensão aproximada em pista simples de 10.553,00 m, incluindo acostamento em toda a extensão do trecho, em ambos os sentidos e, ainda, aproximadamente 10.553,00 m de ciclovia, abrangendo os serviços de implantação de drenagem, terraplenagem, sinalização vertical e horizontal, obras complementares e condicionantes ambientais, questionamento este elucidado como:

**Para atender o item 3.4.3.5 especificamente no serviço de: base estabilizada granulometricamente com mistura solo brita com adição de aglomerante. Podemos apresentar serviço de Brita Graduada uma vez que o mesmo é de complexidade superior ao exigido?**

Resposta:

Considerando o fato de que tanto o serviço que está previsto no referido edital, determinado como **base estabilizada granulometricamente com mistura solo brita com adição de aglomerante**, quanto o citado no questionamento feito pela Empresa Feijãozinho Terraplenagem e Construções LTDA como sendo **“brita graduada”** serão objeto de usinagem prévia, entende-se que os serviços são de grau igualitário de complexidade, entende-se que a Empresa Feijãozinho Terraplenagem e Construções LTDA poderá apresentar o serviço de serviço de Brita Graduada, desde que prevaleça a igualdade de quantidades.

---

**De:** DER - Gerencia de Licitação  
**Enviada em:** quinta-feira, 18 de outubro de 2018 10:23  
**Para:** DER - Superintendencia Tecnica; Hiltton Antonio Domingos Moreira  
**Assunto:** ENC: Esclarecimento

Bom dia,

Encaminhamos pedido de esclarecimento.

---

**De:** Eriton César [<mailto:cesar@feijaozinhoescavacoes.com.br>]  
**Enviada em:** terça-feira, 16 de outubro de 2018 14:59  
**Para:** DER - Gerencia de Licitação; DER - DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS  
**Assunto:** Esclarecimento

Prezada Comissão de Licitação;

A empresa Feijãozinho Terraplenagem e Construções LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.448.846/0001-09, vem solicitar dessa d. Comissão esclarecimentos em relação ao Edital de Concorrência nº 004/2018 que tem como objeto a execução das obras de implantação do pavimento da rodovia distrital DF-285, no trecho compreendido entre o entroncamento Km 06 até o entroncamento com a DF-100, com extensão aproximada em pista simples de 10.553,00 m, incluindo acostamento em toda a extensão do trecho, em ambos os sentidos e, ainda, 10.55300 de ciclovia, abrangendo os serviços de drenagem, terraplenagem, sinalização vertical e horizontal, obras complementares e condicionantes ambientais.

- Para atender o item 3.4.3.5 especificamente no serviço de: Base estabilizada granulometricamente com mistura solo brita com adição de aglomerante. Podemos apresentar serviço de Brita Graduada uma vez que o mesmo é de complexidade superior ao exigido?